



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## RELATÓRIO

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2019**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO LITORAL SUL DA BAHIA**

**11º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL**

**PERÍODO DE 21/10/2021 A 19/01/2022**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 21/10/2021 A 19/01/2022, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 011/2019, celebrado por esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Litoral Sul da Bahia, gerido pela Associação Beneficente Josué de Castro, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social - OS apresenta o seguinte período: 21/10/2021 A 19/01/2022. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 11º trimestre previsto no contrato, bem como, às despesas previstas e registradas pela Organização Social.

Diante das dificuldades impostas pela pandemia do Novo Coronavírus, vê-se da contratada um esforço extraordinário para o cumprimento das obrigações, para a documentação de suas ações e descrição do cenário atual, no desenvolvimento de novas metodologias e reposicionamento de indicadores. Resta, também, à Contratante, desafios para otimização do escasso tempo para produção de Relatório Técnico qualificado, haja vista que o aporte do Relatório de Prestação de Contas Trimestral a ser avaliado, bem como, os seus anexos comprobatórios, elevou-se substancialmente, além do novo universo de peculiaridades e complexidades que deles emergem, por força da pandemia, os quais demandam verificação, interpretação, ateste de conformidade e emissão de parecer, caso a caso.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 036/2021, de 15 de julho de 2021, e publicada no DOE de 16 de julho de 2021 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Dícíula Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva e Sílvia Maria Bahia Martins. As Portarias 118/2019, 114/2019, 111/2019 e 065/2019 expedidas pelo Secretário da SETRE, foram revogadas.

### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL Litoral Sul, situado à Avenida Nações Unidas, Centro, nº 334, Itabuna – BA, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o CESOL com um contingente total de 14 colaboradores, sendo todos contratados em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em Componentes de Finalísticos (CF) e Componentes de Gestão (CG). No 9º trimestre o Contrato de Gestão foi incidido pela renovação por meio do Primeiro Termo Aditivo publicado no D.O.E., em 06/05/2021, apresentando atualizações nos Componentes Finalísticos que

apontam novos indicadores. Assim, foi iniciado o novo ciclo do Contrato de Gestão para dar continuidade à Política Pública de Economia Solidária no estado da Bahia. No 11º trimestre, o Cesol Litoral Sul chega ao ápice da sua capacidade com 128 empreendimentos em sua carteira ativa, com assistência técnica prestada.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº. 011/2019, com vigência entre 19/04/2021 e 19/04/2024, 36 meses, com valor global de R\$3.269.904,12 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quatro reais e doze centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Litoral Sul do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação Beneficente Josué de Castro, sem ocorrência de modificações.

### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório anual 2021, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
9º Relatório	18 de abril a 18 de julho de 2021	23 de julho de 2021
10º Relatório	19 de julho a 19 de outubro de 2020	16 de outubro de 2021
11º Relatório	20 de outubro de 2021 a 20 de janeiro de 2022	27 de janeiro de 2022
12º Relatório	21 de janeiro de 2022 a 21 de abril de 2022	28 de abril de 2022
Relatório Anual	Ano 2021	30 de janeiro 2022

É possível em breve análise comparativa entre os últimos relatórios de prestação de contas da O.S. verificar o aumento significativo da complexidade de prover uma avaliação condizente com a realidade no tocante à execução do Contrato de Gestão de assistência técnica e gerencial para inclusão socioproductiva neste momento em que o mundo vivencia uma pandemia. Tanto quantitativamente, pelo aumento do aporte documental e das justificativas circunstanciais registradas pela O.S., volume de peças de comunicação e Relatório de Redes de Cooperação e Interação, quanto pela necessidade de debater com a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação alternativas para a preservação da eficiência e qualidade da prestação dos serviços sem perder de vista o elemento humano, que é central, e que reivindica a proteção do Estado, individual e coletivamente.

O processo de elaboração do Relatório Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada – O.S. (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de metas e de cláusulas contratuais – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, com relevante atraso, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; respondem pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha-o ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

### 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

11º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 011/2019 – Período: 12/10/2021 a 19/01/2022

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	11º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação atualizado	64	64	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Assistência Técnica recebida	128	128	100%	20
2	CF 2.1	3.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos.	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com 02 aspectos melhorados.	100%	100%	100%	20
CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20	
	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	03	03	100%	20	
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	N.º previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendido pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20

	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos organizados	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1-Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.2	4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de Família com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.2 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada/capacidade de produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / Produção realizada) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10
5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20

	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Número de ações realizadas	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Qualificação equipe CESOL	100%	100%	100%	20
6	CF 6.1	6.1.1 - Criação de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Cooperativa com estatuto pronto. Assembleia de fundação realizada.	NA	NA	NA	NA
	CF 6.2	6.2.1 - Realização de festival de chocolate	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Festival realizado	NA	NA	NA	NA
	CF 6.3	6.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de peças	01	01	100%	20
	CF 6.4	6.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de capacitações realizadas	01	01	100%	20
	CF 6.5	6.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	(Número de EES atendidos / nº de EES previstos para recebimento da assistência técnica)	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos atendidos	100%	100%	100%	20

	CF 6.6	6.6.1 - Inovar com a criação/ melhoramento de produtos	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Número de produtos	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						380	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				380
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	11º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>											
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 ponto < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10

2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Número de Relatório de Prestação de Contas Anual (Conforme	NA	NA	NA	NA

							exercício do Estado da Bahia)				
	CG 4.3.	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle.	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (C)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 1.0*0,7) + (ICG = 1.0*0,3)						100%					

\*NA: Não se aplica no trimestre.

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A Instituição informa que os resultados alcançados durante o período referente ao 11º trimestre de execução do Contrato de Gestão refletem fortemente os impactos sociais devido às fortes chuvas que atingiram todo o Sul do estado da Bahia no mês de dezembro de 2021, com grande repercussão nacional e internacional, gerando situação de calamidade pública, afetando principalmente regiões que são atendidas pelos Centros Públicos dos Territórios do Sul da Bahia (Baixo Sul, Litoral Sul, Costa do Descobrimento e Extremo Sul). Neste período, o CESOL Litoral Sul desenvolveu ações de apoio e suporte às famílias atingidas pelas chuvas. Cidades como Ilhéus e Itabuna ficaram ilhadas, ocasionando mortes e deixando milhares de famílias desabrigadas em todo o Território. O Cesol esteve à frente da articulação de campanhas em âmbito territorial e nacional de arrecadação e entrega de kits de material de higiene pessoal, colchões,

roupas e cestas básicas adquiridas por doações na sede do CESOL e em locais apoiadores, além de adquiridas por meio de doações em recursos financeiros, via pix, para a conta da O.S. As doações arrecadadas no trimestre em tela foram distribuídas em rede solidária interterritorial.

Além dos impactos provocados pelas fortes chuvas, a Contratada salienta que em relação à Pandemia da COVID-19 (Coronavírus), vírus de rápida disseminação e alto risco de contaminação e mortalidade, as medidas de prevenção ao contágio e o avanço do processo de vacinação da população brasileira não foram suficientes para a retomada da "normalidade" das atividades comuns à vida social, no período. Os impactos da disseminação do vírus após as festas de fim de ano, como ocorreu no mesmo período no ano anterior em maior escala, ampliaram o senso de alerta da população e das autoridades. Foram adotadas medidas para preservação da saúde dos técnicos (a equipe em quase sua totalidade positivou para Covid, no período em tela) e dos empreendimentos assistidos, seguindo os padrões de segurança orientados pela OMS (Organização Mundial da Saúde), Ministério da Saúde, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia e demais órgãos competentes. As consequências para as populações em situação de vulnerabilidade apontam a importância da manutenção da Política Pública de Economia Solidária na Bahia e as ações dos Centros Públicos, no caso do presente relatório, destaque para a execução do Território Litoral Sul.

Todo percurso dos trimestres anteriores possibilitou à equipe do CESOL Litoral Sul encaminhar atividades estratégicas e participativas, envolvendo os empreendimentos econômicos solidários, com vistas à qualidade da aplicação da assistência técnica e atendimento aos grupos. Inovação, comunicação e a tecnologia têm sido fundamentais para o acompanhamento no período do isolamento e distanciamento social, imposto pela pandemia, situação que permanece com as devidas adaptações. Tais ferramentas são alternativas da assistência técnica e comercialização do CESOL Litoral Sul como descrito de forma minuciosa em relatório.

O Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul integra 26 municípios do seu Território, sendo eles: Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicarai, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itajuípe, Itajú do Colônia, Itapé, Itapitanga, Jussari, Marau, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una e Uruçuca; tendo a análise do contexto sócio produtivo dos Empreendimentos da Economia Solidária sido efetuada nos meses de novembro de 2021 a janeiro de 2022, através dos dados coletados em visitas técnicas realizadas nos 26 (vinte e seis) municípios de atuação do Centro Público.

Informam ainda que as novas rotinas permanecem sendo construídas junto aos EES através de modelos de atendimento chamado de híbridos, por vezes presencial e em outras à distância, e que esta última modalidade permitiu atingir um maior número de beneficiários, posto que, a disponibilidade de ferramentas virtuais de comunicação como a rede social Whatsapp, possibilitam a comunicação por meio de textos, áudios, fotografias, envio e recebimento de arquivos em formatos diversos e vídeo-chamadas que facilitam o atendimento à distância, em tempo real. Também, a comercialização foi estimulada e incrementada por meio virtual (Whatsapp, Instagram e E-commerce) e foram realizadas atividades formativas, como: lives, reuniões de alinhamento, oficinas e capacitações através das mídias e plataformas sociais.

O trabalho da equipe técnica tem contribuído de forma decisiva para que as atividades aconteçam exitosamente, apontando para uma nova perspectiva do trabalho realizado pelos Centros Públicos nos acompanhamentos efetivos das atividades dos empreendimentos de economia solidária, de modo a tecer saberes, compartilhar ferramentas e acompanhá-los nas atividades cotidianas, num contexto atual onde as ações precisam ser reestruturadas de modo a atender ao atual sistema produtivo, cujas contribuições da Economia Solidária, através da atuação dos EES na economia informal, estabelecem práticas produtivas mais alinhadas à justiça social e à preservação do meio ambiente. Considerando que a mesma não se constitui um sistema social apartado do sistema societário hegemônico, mas em um amplo processo de experimentação dialógica desenvolvido, especialmente, nas zonas rurais e periféricas das cidades, onde é urgente a construção de um sistema econômico que dê conta desses empreendimentos.

Para este período, continuam os atendimentos aos 128 empreendimentos que compõem a carteira ativa do CESOL, especialmente no que concerne às metas relacionadas à assistência técnica e comercialização dos produtos provenientes dos EES nas lojas fomentadas pelo Cesol. Foram inseridos 32 novos EES na carteira ativa desde o 9º trimestre, que, somados a outros 64 EES antigos, totalizam 128 EES que com assistência técnica socioprodutiva prestada, buscando-se manter os atendimentos e atividades de excelência, respeitando os protocolos e as limitações impostas pela pandemia.

Assim, a equipe técnica elaborou junto com a coordenação um calendário e cronograma de atendimentos procurando manter a constância das reuniões, tanto internas quanto externas, por diversas plataformas a exemplo do Zoom, Meet, Teams e também presencial com distanciamento social para desenvolver as atividades.

O CESOL continua se adequando às estratégias de comercialização conforme os mercados se comportam diante do cenário atual. As inserções em mercados parceiros são constantes, assim como, o acompanhamento das demandas dos empreendimentos para o melhoramento da comunicação com os seus consumidores diretos. Especialmente, o CESOL Litoral Sul gera esforços no sentido de formar público consumidor dos produtos provenientes da Economia Solidária inserindo pautas relacionadas na imprensa televisiva e digital, local e regional.

## **COMPONENTE FINALÍSTICO – CF**

### **CF1 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento dos EES**

#### **CF 1.1.1 – Empreendimentos da carteira ativa do CESOL com Plano de Ação feito e/ou atualizado**

O Plano de Ação é a ferramenta indicada pelo Contrato de Gestão para gerenciar organizacionalmente os processos intrínsecos aos Empreendimentos Econômicos Solidários por meio da assistência técnica gerencial, socioprodutiva, de comunicação, de comercialização e de crédito, além de outras que possam ser identificadas a partir do perfil e do contexto em que os EES de cada Território estão inseridos. Esta ferramenta é desenhada através da construção colaborativa entre associados e agentes socioprodutivos, gerando um planejamento

que deve ser revisitado e atualizado com a constância necessária a cada contexto. A orientação é que haja planejamento em todas as áreas de atuação dos empreendimentos, a fim de traçar metas e cumprir os objetivos. Para que seja possível a elaboração do Plano de Ação, antes, é necessário o desenvolvimento do Estudo de Viabilidade Econômica de um ou mais produtos e/ou serviços ofertados pelos EES.

Dentre as ações pactuadas no Plano de Ação, estão atividades relacionadas aos seguintes campos:

- Contábil e Jurídico;
- Produção e Comercialização;
- Comunicação;
- Crédito;
- Outros.

A contratada destaca no seu relatório de prestação de contas que no decorrer dos atendimentos técnicos do 11º trimestre, vários gargalos foram detectados nos EES, especialmente nos que foram inseridos recentemente na carteira ativa, sendo identificados os mais recorrentes: "(i) disponibilidade de uma espaço para comercialização dos produtos; (ii) participação de feiras e eventos regionais; (iii) disponibilidade de cursos e oficinas, para aperfeiçoar as atividades do grupo; (iv) a ampliação na comercialização em mercados convencionais; (v) estudo de viabilidade econômica; (vi) melhorias na apresentação do produto, sendo algum deles: embalagem, logo marca, código de barra e tabela nutricional, entre outros; (vii) aquisição de insumos e (viii) assistência técnica na elaboração de um planejamento operacional".

Neste 11º trimestre, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pôde atestar por meio dos documentos comprobatórios encaminhados pela contratada que a OS cumpriu o indicador, tendo apresentado os Estudos de Viabilidade Econômica - EVE e Planos de Ação dos 64 EES previsto para o trimestre, totalizando o somatório de 128 EES com os trimestres anteriores.

Abaixo, a Tabela 01, que apresenta os 128 empreendimentos da carteira ativa no 11º trimestre:

Nº	EMPREENHIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	MUNICÍPIO	ZONA	SEGMENTO DE PRODUÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS RURAIS DE CRUZINHA (CNPJ.: 09.061.273/0001-10)	ALMADINA	RURAL	PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOOLICA)
2	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA CONSTRUINDO O SUL LTDA-TERRA VISTA (CNPJ.: 00.144.99/0001-42)	ARATACA	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
3	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.		RURAL	COSMÉTICOS (NATURAIS), DOCES E LICORES.
4	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA (CNPJ.:03.662.713/0001-09)	BARRO PRETO	RURAL	PRODUÇÃO DE BEBIDA
5	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BARRO PRETO (CNPJ: 04.883.425/0001-47		RURAL	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA
6	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIO DOIS CIPÓ HUMILDES (CNPJ: 02.250.878/0001-00)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - BEIJU
7	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)		RURAL	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO
8	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	BUERAREMA	URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELEIA E DERIVADOS DO CACAU.
9	GRUPO FAMILIAR LILI PRODUTOS TERRA (CNPJ.: 24.904.165/0001-52) (2021)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - BEIJU
10	ASSOC. APIS MATA ATLANTICA - ASSOCIAÇÃO BANANICULTORES E APICULTORES EM DIVERSIFICAÇÃO DE BUERAREMA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 02.207.509/0001-35)		RURAL	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA
11	ASSOCIAÇÃO SO CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	CAMACAN	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO CACAU
12	ASSOCIAÇÃO MÃOS MÁGICAS - AMMA		URBANA	CONFECÇÕES
13	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, MARISQUEIRAS E MORADORES DA COMUNIDADE DE ATALAIA - APEMA. (CNPJ.: 06.139.573/0001-87)		URBANA	EXTRATIVISMO - PESCA
14	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUXIM DO SUL (CNPJ.: 02.48.523/0001-30)		RURAL	EXTRATIVISMO - PESCA
15	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E CATADEIRAS DE CAMARÃO DE CANAVIEIRAS (CNPJ.: 23.675.034/0001-81)	CANAVIEIRAS	URBANA	EXTRATIVISMO - PESCA
16	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - DEUS DARÁ (CNPJ.: 20.229.800/0001-96)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA
17	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPER (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)		RURAL	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA E POLÉN
18	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADO DO CACAU

19	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 01.716.385/0001-50)	CORACI	RURAL	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO
20	GRUPO FAMILIAR MARTINUS (CNPJ.: 40.357.555/0001-00) (2021)		URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
21	COOPERATIVA DOS COSTUREIROS DE FLORESTA AZUL - COOFAC (CNPJ.: 08.234.121/0001-00)	FLORESTA AZUL	URBANA	CONFECCOES
22	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA. (CNPJ.: 11.607.483/0001-03)		RURAL	CONFECCOES E AGRICULTURA (PRODUÇÃO DE ALIMENTO)
23	ASSOCIAÇÃO ARTESANATO BELAS		URBANA	CONFECCOES E ARTESANATO
24	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS (CNPJ.: 09.601.544/0001-83)	IBICARAI	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO CACAU/POLPA E AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO
25	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS DO JACARANDÁ (CNPJ.: 20.039.779/0001-66)		RURAL	PRODUÇÃO DE BEBIDA, DOCES E BISCOITOS
26	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ARTESÃO DA VILA SANTA ISABEL (CNPJ.: 09.173.206/0001-98)		URBANA	CONFECCOES
27	GRUPO MULHERES EMPREENDEDORAS DE IBICARAI	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELEIA / DOCES/POLPAS E DERIVADOS DO CACAU	
28	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	ILHÉUS	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-DOCES
29	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DOS TUPINAMBÁS DE OLIVENÇA (CNPJ.: 082.68202/0001-20)		RURAL	ARTESANATO INDÍGENA
30	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ARO ALBA (CNPJ.: NÃO POSSUI)		RURAL	ARTESANATO INDÍGENA
31	ASSOCIAÇÃO TUMPINAMBÁ DA ALDEIA TUCUN (CNPJ.: 08.381.174/0001-53)		RURAL	ARTESANATO INDÍGENA
32	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-FARINHA
33	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INDÍGENAS E PESCADORES DO ACUIPE DE BAIXO - AMIPAB (CNPJ.: 01.741.364/0001-95)		RURAL	EXTRATIVISMO - PESCA
34	ASSOC. AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY. (CNPJ.: 03.471.584/0001-71)		RURAL	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO
35	GRUPO GIL ARTES MACHETANIA		RURAL	CONFECCOES
36	ASSOCIAÇÃO DE MARISQUEIRAS E PESCADORES TUPINAMBÁS DE ACUIPE DE BAIXO - AMPITAB (CNPJ.: 18.126.696/0001-62)		RURAL	EXTRATIVISMO - PESCA

37	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT. (CNPJ.: 07.075.939/0001-64)	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU
38	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGAHLA	RURAL	ARTESANATO INDÍGENA
39	NUCLEO SÓCIO CULTURAL TABA JAYRI DOS ÍNDIOS TUPINAMBÁS DE OLIVENÇA. (CNPJ.: 04.883.425/0001-47)	RURAL	ARTESANATO INDÍGENA E SERVIÇO
40	ASSOCIAÇÃO POVOS DA MATA ATLÂNTICA DO SUL DA BAHIA. (CNPJ.: 24.282.823/0001-15)	URBANA	AGRICULTURA/PRODUÇÃO DE ALIMENTO (ORGÂNICOS)
41	GRUPO (A) MAR - SINHA JUREKA	RURAL	SERVIÇO E CONFECCOES
42	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
43	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	URBANA	CONFECCOES
44	GRUPO AROMA DA MATA COSMÉTICO	URBANA	BIOCOSMÉTICO E CONFECCOES
45	GRUPO FAMILIAR LAVINE CHOCOLATEIRA	URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
46	GRUPO FAMILIAR FRUT ART	RURAL	ARTESANATO
47	GRUPO LARIE	URBANA	CONFECCOES
48	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
49	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOÓ (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
50	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUIPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	RURAL	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA
51	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA - CATIVARE	URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
52	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA (CNPJ.: 07.176.145/0001-97)	URBANA	SERVIÇO E CONFECCOES
53	GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOLINA LOUP REIS	RURAL	PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS
54	CASA DA CULTURA POPULAR - CASAR	URBANA	CONFECCOES E ARTESANATO
55	GRUPO FAMILIAR SABOR DIVINO-PÃO DA MANGABINHA (CNPJ.: NÃO POSSUI)	URBANA	AGRICULTURA - PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (BOLOS E BISCOITOS)
56	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA - APROFAMA (CNPJ.: NÃO POSSUI)	RURAL	PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS
57	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA - COOPAFS (CNPJ.: 12.183.889/0001-79)	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU
58	GRUPO PRODUÇÃO NATURAIS	URBANA	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS VEGANOS / BIOCOSMÉTICOS
59	GRUPO FAMILIAR VOVÓ LETI	URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU



60	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPEÚTICA RENASCER (CNPJ.: 16.419.632/0010-24)	URBANA	RECICLAGEM	
61	ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCANTARTE (CNPJ.: 05.033.848/0001-30)	URBANA	SERVIÇO E ARTESANATO	
62	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA - AMI	URBANA	ARTESANATO E CONFECCÃO	
63	GRUPO MARIAS	URBANA	BOLOS E DOCES	
64	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CATADORES DE MATERIAS REUTILIZAVIES E RECICLÁVEIS DE ITABUNA - AACRRI	URBANA	RECICLAGEM	
65	GRUPO SOBRAL DECORA	URBANA	CONFECCÃO	
66	GRUPO FAMILIAR ARTE DE CANETA PERSONALIZADA	URBANA	CONFECCÃO	
67	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	URBANA	PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOOLICA)	
68	GRUPO FAMILIAR ARLEIDE LICORES	URBANA	PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOOLICA)	
69	GRUPO SLICE ARTESANATO	URBANA	MOBILIÁRIO ARTESANAL	
70	GRUPO LUAN MÓVEIS	URBANA	MOBILIÁRIO ARTESANAL	
71	GRUPO RECANTO ART'S	URBANA	ARTESANATO	
72	GRUPO FAMILIAR GELATO DO PAPAÍ (CNPJ.: 38.034.990/000151)	URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PICOLÉ	
73	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO DA PIMENTA	URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PIMENTA EM COSERVA	
74	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA (CNPJ.: 24.302.171/0001-14)		PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PIMENTA EM COSERVA	
75	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	URBANA	CONFECCÕES E ARTESANATO	
76	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES (CNPJ.: 22.868.529/0001-09)	URBANA	PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS	
77	CENTRO DE AGROECOLOGIA DA MATA ATLÂNTICA - OCA (CNPJ.:05.011.904/0001-36)	RURAL	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO (ORGÂNICO) E SERVIÇO	
78	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E POSSEIROS DA ROÇA - ROÇA DO POVO (CNPJ.: 63.172.134/0001-00)	RURAL	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO	
79	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ITACRÉ-UNI (CNPJ.: 10.657.672/0001-28)	URBANA	CONFECCÕES E ARTESANATO	
80	ASSOCIAÇÃO TABOQUINHAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - ASTARTUC (CNPJ.: 29.842.867/0001-80)	URBANA	CONFECCÕES	
81	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS NOVO PARAISO DO PROJETO P.A JOÃO EPIFANE (CNPJ.: NÃO POSSUI)	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (POLPA DE FRUTA)	
82	GRUPO FAMILIAR 69 *	URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHOCOLATE	
83	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE ÁGUA FRIA (CNPJ.: 07.723.400/0001-74)	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU	
84	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES.	RURAL	PRODUÇÃO DE BEBIDA	
85	ASSOCIAÇÃO DE AFRO DESENVOLVIMENTO CASA DO BONECO DE ITACARÉ (CNPJ.: 04.524.613/001-89)	URBANA	ARTESANATO QUILOMBOLA	
86	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA (CNPJ.: 09.253.858/0001-32)	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHOCOLATE	
87	GRUPO FAMILIAR DOS QUERINOS	RURAL	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS/BOLOS/CAFÉ	
88	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA (CNPJ.: 11.698.868/0001-23)	ITAJÚ DO COLÔNIA	RURAL	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA.
89	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	ITAPÉ	RURAL	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA.
90	GRUPO QUEIJO ARTESANAL SANTA EULÁLIA		RURAL	PRESSAMENTO DE ALIMENTO - QUEIJO
91	ASSOCIAÇÃO ARTESANATO ITAJUIPE (CNPJ.: 05.962.457/0001-09)	ITAJUIPE	URBANA	CONFECCÃO E PROCESSAMENTO ALIMENTO - DOCES
92	ASSOCIAÇÃO MAUÁ	ITAJUIPE	URBANA	CONFECCÃO E ARTESANATO
93	GRUPO FAMILIAR HERMINIA E ARISTELA	ITAJUIPE	URBANA	ARTESANATO
94	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE JUSSARÍ	JUSSARÍ	RURAL	AGRICULTURA/PRODUÇÃO DE ALIMENTO (ORGÂNICOS)
95	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE GADO LEITEIRO DE JUSSARÍ (CNPJ.: 01.826.120/0001-05) (2021)	JUSSARÍ	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO LEITE
96	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA (CNPJ.: 02.249.022/0001-15)	JUSSARÍ	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (POLPA DE FRUTA)
97	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BARRO VERMELHO (CNPJ.: 07.996.913/0001-59)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA
98	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES DO BURIZINHO E REGIÃO (CNPJ.: 12.519.596/0001-10)		RURAL	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS /BISCOITOS E BOLOS
99	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DOS UBAITÉS (CNPJ.: 10.324.152/0001-01)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA
100	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO EMPATA VIAGEM (CNPJ.: 05.691.927/0001-39)	MARAU	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA
101	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO DO SÃO RAIMUNDO. (CNPJ.: 07.260.820/0001-61)	MARAU	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-FARINHA
102	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES, TRABALHADORES RURAIS, MARISQUEIRAS, URBANAS E AFRODESCENDENTES DE MARAU - AMATAMUAN (CNPJ.:12.521.997/0001-04)		URBANA	PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS
103	ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DO PARAISO E TRABALHADORES DO CAMPO. (CNPJ.: NÃO POSSUI)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PIMENTA

104	ASSOCIAÇÃO PARAISENSE DE ARTESANATO E CULTURA. (CNPJ.: NÃO POSSUI)	MASCOTE	URBANA	CONFECÇÕES E ARTESANATO
105	ASSOC. BORDADEIRAS DE MASCOTE (CNPJ.: 04.571.066/0001-92)		URBANA	CONFECÇÃO
106	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CÔRREGO DAS PRATAS - AMAF (CNPJ.: 16.673.439/0001-15)		RURAL	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS/BISCOITOS E BOLOS
107	ASSOCIAÇÃO ARTESÃOS DE PAU BRASIL (CNPJ.: 07.588.243/0001-31)	PAU BRASIL	URBANA	CONFECÇÕES E ARTESANATO
108	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INDIGENA SUSTENTÁVEL DO MUNDO NOVO - ADESIM (CNPJ.: 10.429.238/0001-90)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (POLPA DE FRUTA)
109	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS SERRAS DAS NASCENTES (CNPJ.: 19.357.685/0001-56)		RURAL	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO
110	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JABUTICABA (CNPJ.: 03.833.166/0001-87)	SANTA LUZIA	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU
111	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E COSTURERURA DE SANTA LUZIA - COSTURAR (CNPJ.: 18.308.524/0001-00)		URBANA	CONFECÇÕES E ARTESANATO
112	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ.: 22.946.126/0001-96)	UBAITABA	URBANA	CONFECÇÃO E ARTESANATO
113	ASSOCIAÇÃO ESTRELA DO SUL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE UNA - GALÍCIA (CNPJ.:04.458.970/0001-96)		RURAL	PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS
114	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)		RURAL	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA.
115	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES, MARISQUEIRAS, CATADEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMANDATUBA (CNPJ.: 03.815.471/0001-46)		URBANA	EXTRATIVISMO - PESCA. E CONFECÇÃO
116	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA - BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	UNA	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHOCOLATE
117	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE LENÇÓIS DE UNA. (CNPJ.:21.197.7394/0001-02)		URBANA	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO
118	GRUPO ECOLEV		URBANA	CONFECÇÃO E SERVIÇO
119	ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS DO PROJETO FAMILIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA
120	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DOCES SEGREDOS DA FLORESTA (CNPJ.: 22.357.441/0001-88).		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELEIA
121	ASSOCIAÇÃO ARTERA.		RURAL	CONFECÇÃO
122	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA SERRA		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
123	GRUPO MÃES SOLIDÁRIAS			SERVIÇO
124	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA		RURAL	SERVIÇO
125	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001-34)	URUÇUCA	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
126	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS		URBANA	ARTESANATO - CESTO DO CIPÓ
127	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE-ASSOCIARTE (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)		URBANA	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO / ARTESANATO
128	GRUPO FAMILIAR ALANA MACRAMÉ		URBANA	ARTESANATO

TABELA 01: EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS – EES DA CARTEIRA ATIVA NO 11º TRIMESTRE. OS DESTAQUES EM NEGRITO CORRESPONDEM AOS NOVOS EES INSERIDOS NA CARTEIRA DE ATENDIMENTO DO CESOL.

Segue a representação gráfica (GRÁFICO 1), identificação dos EES assessorados por Município de atuação do CESOL Litoral Sul.



GRÁFICO 1. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS EES ATENDIDOS POR MUNICÍPIO PELO CESOL LITORAL SUL. FONTE: CESOL LITORAL SUL (2022).

Quanto À forma de organização dos 128 EES no presente trimestre, 85 atuam como Associação, 21 são constituídas como Grupos Familiares, 17 como Grupos Informais e 5 (cinco) sendo Cooperativas (GRÁFICO 2).

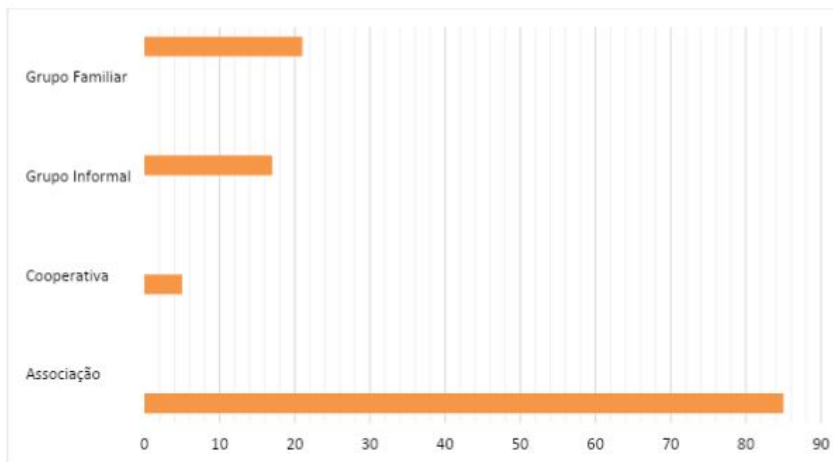


GRÁFICO 2. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS EES. FONTE: CESOL LITORAL SUL (2022).

O atendimento do CESOL tem beneficiado inúmeros empreendimentos, seja na área rural ou urbana (GRÁFICO 3), através da cooperação em gerar emprego e renda, por meio da comercialização dos produtos da economia solidária em feiras, eventos, redes de comercialização e a loja colaborativa (Empório do Litoral). Através da representação gráfica, pode-se perceber que 54,68% dos empreendimentos estão localizados em zona urbana e 45,32% em área rural.

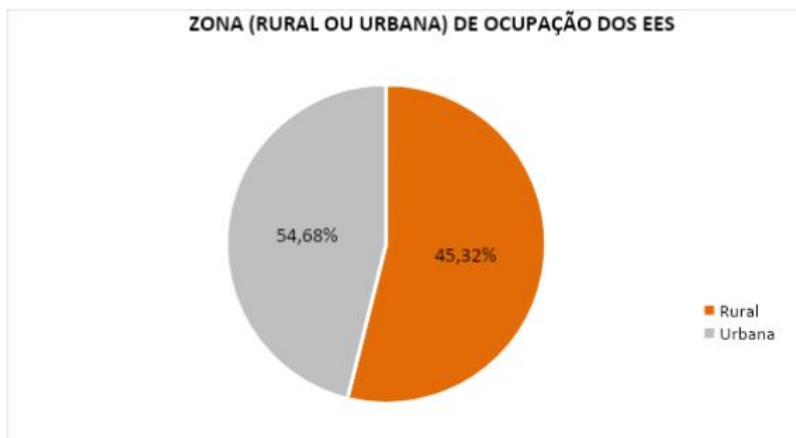


GRÁFICO 3. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA LOCALIZAÇÃO TERRITORIAL (ZONA) DOS EES. FONTE: CESOL LITORAL SUL (2022).

Acerca da diversidade de segmentos em que atuam os EES atendidos pelo Cesol Litoral Sul, segue abaixo a representação gráfica (GRÁFICO 4).

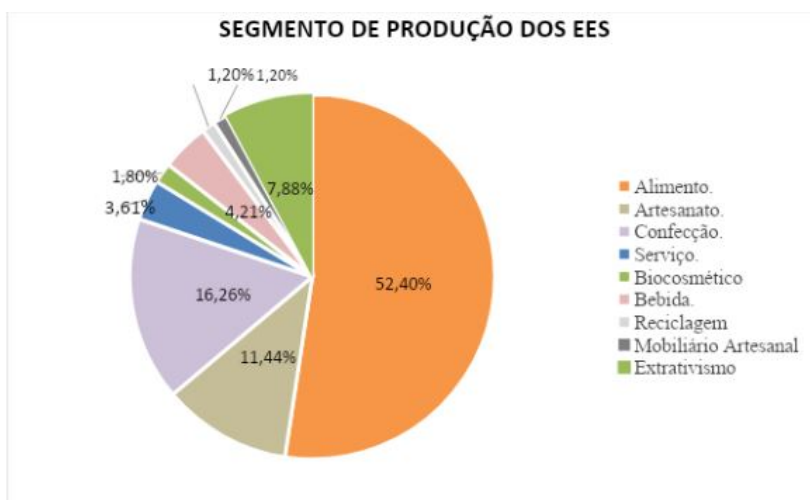


GRÁFICO 4. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS DOS EES. FONTE: CESOL LITORAL SUL (2022).

Os Empreendimentos Econômicos Solidários do Litoral Sul desenvolvem o seu trabalho em várias cadeias produtivas, sendo eles: alimento, com 52,40%, seguido por confecção com 16,26% e artesanato com 11,44%. Já os segmentos: extrativismo apresenta 7,88%, bebida 4,21%, serviço 3,61%, biocosméticos 1,80% e os segmentos: mobiliário artesanal e reciclagem correspondendo com 1,20%.

É perceptível a diversidade de produtos alimentícios ofertados pelos os EES ao público, distribuídos por categorias, desde alimentos orgânicos a variedades de processados, como: doces, geleias, biscoitos e chocolates, como demonstra o GRÁFICO 5.



GRÁFICO 5. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS SEGMENTOS DOS ALIMENTOS. FONTE: CESOL LITORAL SUL (2022).

### CF 1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada.

A Organização Social informa que compreende que o "atendimento técnico realizado pelos os Agentes Sócios Produtivos, tem como finalidade, assessorar os empreendimentos no desenvolvimento da gestão associativa, de modo que, fortaleça o comércio local de forma justa, trazer novas experiências para esses grupos e estimulem as práticas de consumo responsável" (Cesol Litoral Sul, 2022).

Desta forma, a assistência técnica ofertada pelo Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul tem oportunizado grandes avanços para os empreendimentos assessorados, sendo a política pública de extrema importância para geração de trabalho e renda na região. Diversos grupos e famílias são beneficiadas por meio das ações executadas pela equipe técnica, que vem auxiliando os EES em diversos aspectos.

A Contratada afirma que as atividades de atendimento aos grupos são realizadas por meio de profissionais qualificados, como: advogado, engenheiros, nutricionista e entre outros, através de parcerias firmadas com organizações públicas e privadas, articulação territorial e o uso da tecnologia digital como ferramenta indispensável para otimização dos serviços.

Tendo como grande desafio ultrapassar as restrições impostas pela pandemia da Covid-19, verificou-se o cumprimento do indicador por parte da OS neste referido trimestre, tendo o CESOL Litoral Sul centrado esforços da assistência técnica no sentido de conduzir a elaboração e/ou atualização dos Estudos de Viabilidade Econômica e dos Planos de Ação junto aos EES, desenvolver estratégias de comunicação específicas para cada EES (identidade visual, criação de perfis nas redes sociais, confecção de cards virtuais informativos para o público alvo, entre outros) e para a Rede de Comercialização, desenvolver melhorias para os produtos dos EES, além de focar na criação de estratégias voltadas à ampliação da comercialização virtual (E-commerce), em mercados convencionais e nos espaços solidários.

Os documentos comprobatórios encaminhados pela Contratada estão compostos por descritivo das atividades executadas em cada atendimento realizado, contendo informações sobre o histórico dos empreendimentos, relação dos associados, tipo de produto e/ou serviço, fotos e listas de presença, informam a atuação da equipe técnica no sentido de ultrapassar os gargalos identificados no Plano de Ação, tendo para além dos supracitados, outros pontos identificados, como: (i) a disponibilidade de cursos e oficinas, para aperfeiçoar as atividades do grupo; (ii) a ampliação na comercialização física e virtual; (iii) análise do custo do processo produtivo e venda com eficácia; (iv) melhorias na apresentação do produto, sendo algum deles: embalagem, logo, código de barra e tabela nutricional, entre outros; (v) aquisição de insumos; (vi) assistência técnica na elaboração de um planejamento operacional; (vii) comunicação e marketing: planejamento, criação de perfis nas redes sociais.

## CF 2 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

### CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A O.S. destaca que a inserção dos produtos da economia solidária nos mercados convencionais sempre foi um gargalo para os EES, devido à dificuldade em estabelecer parcerias comerciais, sendo a participação do Centro Público de papel fundamental importância na articulação para conquista de novos espaços, físicos e virtuais, voltados à comercialização.

A intervenção do Centro Público de Economia Solidária, em especial, do Território Litoral Sul, tem criado e oferecido novas alternativas de mercado, sendo, uma delas, o clube de assinatura nacional de alimentos de pequenos produtores (Brasil na Caixa), parceria que vem se firmando desde o ano de 2019, e por meio da Rede Interterritorial nas lojas colaborativas dos Centros Públicos de Juazeiro, Salvador e Vitória da Conquista.

Outra alternativa de mercado convencional encontrada pelo Cesol Litoral Sul, que vem desenvolvendo expertises para acessá-lo com vigor, são as redes sociais, utilizadas como comércio eletrônico. Esta ferramenta, que representa o mercado virtual, incorpora um saber

contemporâneo e, por isso, representa certa novidade para grande parte dos nossos empreendimentos populares e solidários. É, então, apresentada pela equipe técnica do CESOL Litoral Sul aos empreendimentos como um método de venda relativamente barato de se manter, fácil de manejar e presente na rotina da grande maioria da população em geral, sendo desta forma, um avanço em lucro e visibilidade, não só pontual, mas alcançando todo território nacional.

Refletindo inovação na comercialização interterritorial, o Cesol Litoral Sul, Cesol Salvador, o Cesol Lauro de Freitas e o Cesol Chapada Diamantina lançaram a Rede Sempre Viva: clube de assinatura de biocosméticos de pequenos produtores.

A Plataforma virtual Compre das Minas, iniciativa da Secretaria de Política para Mulheres do Governo do Estado, se tornou um novo canal de comercialização dos produtos do Litoral Sul, que também desenvolve parcerias comerciais com Hotéis e Resorts da região, integrando eventos para comercialização.

Verificou-se que o número de empreendimentos inseridos em mercados convencionais no referido trimestre atingiu a meta pactuada, tendo sido inseridos produtos de 128 Empreendimentos de Economia Solidária.

Foi possível comprovar os esforços da Coordenação e do Agente de Vendas no sentido de inserir os produtos dos EES em feiras semanais, stands rotativos de shopping, lojas de bairro, bares, mercados locais, lojas de produtos naturais, delicatessen, padaria, lojas virtuais e redes sociais. As ferramentas indicadas para os Empreendimentos utilizarem o e-commerce são diversas, como: WhatsApp Corporativo, página em Instagram ou divulgação no perfil da Loja da Economia Solidária - Empório Litoral Sul (@cesollitoralsul), no site Balcão Online (<https://balcao.online/cesol-litoral-sul>).

### **CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado**

O objetivo deste indicador é garantir o aperfeiçoamento e preparo dos produtos através do beneficiamento, processamento e/ou transformação, respeitada a identidade do Território e do empreendimento e consoante a aderência dos marcos regulatórios legais, antes de chegarem aos consumidores finais.

A Organização Social avalia que, quanto à exposição de uma mercadoria para comercialização, é necessário desenvolver um produto que atenda ao mercado, apresentando “qualidade (sabor, durabilidade e textura adequada); estratégias de precificação (Estudo de Viabilidade Econômica), identidade (logo marca e embalagem), padrões demandados pelo mercado (rótulo, registros e etc.)” Cesol Litoral Sul, 2022.

Portanto, é possível reconhecer que o trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Cesol Litoral Sul tem sido apropriado para estabelecer: comércio justo, qualificação, registro de inspeção, rotulagens com estratégias de marketing, a valorização da tradição e as técnicas de produção dos empreendimentos econômicos solidários.

A cada trimestre tem se percebido o crescimento da percepção da equipe técnica CESOL acerca dos aspectos que podem ser aperfeiçoados de determinados produtos dos empreendimentos sob acompanhamento. As intervenções de melhorias têm beneficiado os EES, oportunizando agregação de valor às mercadorias e, conseqüentemente, a potencialização da comercialização desses produtos. É importante destacar que esse Indicador tem o objetivo de promover melhorias e ajustamento de produtos tornando mais facilitado o seu escoamento.

A formação da Rede de comercialização entre os empreendimentos indicou, para o referido trimestre, a qualificação dos produtos de forma coletiva, condensando os EES em grupos por segmentação, de modo que seguissem um padrão de apresentação das mercadorias que integram a REDE. Entre os aspectos melhorados mais citados no Relatório Trimestral encaminhado pela OS, estão: a compra de insumos de forma coletiva e adequação de embalagens..

Destaque para as seguintes atividades de assistência técnica que incidiram sobre melhorias aos EES:

- Assessoria Jurídica para formalização de EES e atualização de Estatutos de Associações e Cooperativas;
- Rede de compras coletivas: aquisição coletiva de embalagens e insumos;
- Criação de logos;
- Criação de tags;
- Orientação sobre melhorias em processos produtivos;
- Outros.

### **CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.**

Foi possível verificar o cumprimento total deste indicador, tendo a OS apresentado o Plano de Marketing contendo conceituação, diagnóstico dos pontos de venda da Rede Solidária Litoral Sul - SoliSul e os EES presentes na carteira ativa, planejamento estratégico, planejamento tático e planejamento executivo, indicando a elaboração de material publicitário e acesso diferenciado à mídia.

A OS informa que “O sucesso do plano e das ações propostas depende muito do envolvimento e empenho de todos da Rede Solidária Litoral Sul, e para tanto, é imprescindível ampliar o conhecimento deste trabalho na perspectiva de que os envolvidos neste trabalho possam criar um valor social para a Economia Solidária”.

Abaixo, o descritivo das ações táticas para a Comunicação da Rede SoliSul:

#### Ampliando a comunicação

- Fluxo contínuo de notícias da Economia Solidária e atualização de redes sociais digitais;
- Desenvolvimento de campanhas;
- Entrevistas e presença constante em emissoras de rádio e TV.

#### Importância da Comunicação

- Conjuntura: crise sanitária com suspensão de atividades presenciais;
- Necessidade de externar ações do Cesol na mídia durante a pandemia;
- Ampliação de canais de comunicação;
- Visibilidade a empreendimentos e produtos beneficiados;
- Demarcação do nome Cesol no Território junto à imprensa;
- Ampliação de público nas redes sociais digitais.

#### Assessoria de Imprensa x Visibilidade

- Pautas frequentes com inserção na mídia;
- Presença de protagonistas da Ecosol do território em veículos de imprensa;
- Visibilidade às ações e assistência técnica do Cesol;
- Ampla divulgação local e Estadual, com algumas inserções em outros Estados;
- Atendimento à imprensa = gera reciprocidade (canais abertos com a mídia);
- Envio de presskits – Ação de relacionamento com a imprensa. Ex.: Dia do Jornalista.

#### Redes Sociais do Cesol Litoral Sul:

- Facebook (@cesollitoralsul): 1.224 seguidores.
- Instagram (@cesollitoralsul): 2.604 seguidores.

Foi possível atestar que o documento comprobatório, neste caso, o Plano de Marketing, desenvolvido pelo CESOL Litoral Sul é um documento de excelência que apresenta em seu planejamento: Ações Táticas para a Comunicação da Rede SoliSul; Materiais de Propaganda e Campanhas Publicitárias e Assessoria de Imprensa. Tem sido possível, por parte da Comissão, acompanhar o trabalho desenvolvido cotidianamente pela equipe de comunicação e marketing do Cesol Litoral Sul, com inserção na mídia local, regional e nacional.

#### **CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas**

Dando seguimento à satisfatória execução deste indicador pelo Cesol do Território Litoral Sul, por mais um trimestre, houve a superação da meta referente a este indicador. O objeto deste Componente Finalístico é a criação de estratégias de marketing e propaganda dos produtos com vistas ao estímulo do consumo consciente, evidenciando o caráter social e ambiental da produção ou prestação de serviços e, conseqüentemente, a sensibilização para os benefícios do produto ou dos serviços advindos da lógica da Economia Solidária. Como apresentado no relatório técnico anterior, a O.S tem aplicado estratégias de comunicação para que os grupos superem os desafios impostos pela pandemia da COVID-19 e alcancem índices de comercialização satisfatórios.

No 11º trimestre, o trabalho executado pelo setor de comunicação foi bastante satisfatório, suprimindo a necessidade de transmitir ao público as atividades executadas durante o período. Diversos canais de divulgação são usados com a finalidade de publicar o trabalho de gestão do Centro Público, entre eles: rádios, jornais impressos, televisão, redes sociais, blogs, entre outros.

A Instituição afirma que “baseado no Plano de Marketing, o material utilizado como peça de comunicação, teve como finalidade realizar a propaganda dos produtos da economia solidária, assim como, a realização de campanhas em datas comemorativas. A estratégia tem oportunizado maior visibilidade e vendas das mercadorias expostas na loja colaborativa / Empório do Litoral”.

No período em tela a Instituição dá destaque para 03 (três) peças de comunicação desenvolvidas e veiculadas, de acordo com a meta estabelecida pelo indicador. São elas:

1. Em novembro de 2021, foi publicado um card na página do Instagram do Cesol Litoral Sul que apresenta informações importantes de incentivo ao consumo de produtos oriundos da economia solidária. O material foi construído, contendo imagens dos produtos e frases correspondentes aos princípios da economia solidária.
2. No mês de dezembro de 2021, conjunto de cards foram publicados na página do Instagram do Cesol Litoral Sul, informando a participação do Centro Público no “12º Festival de Chocolate e Cacau da Bahia”, realizado no Município de Ilhéus. “O material, também propagou a presença da embaixadora do Chocolate, Suelen Valiense. A *digital influencer* contribuiu com a sua participação na divulgação do stand do Cesol Litoral Sul no Festival”. O Relatório Trimestral encaminhado sinaliza grande repercussão das

publicações realizadas pela influenciadora, durante o evento, atingindo uma média de 400 mil visualizações por 30 segundos, em cada vídeo.

3. Em seguida, finalizando o trimestre, foi produzido e veiculado no Instagram um vídeo em comemoração ao primeiro ano de comercialização do Cesol Litoral Sul no Empório do Litoral, o espaço solidário localizado no Shopping Jequitibá. A apresentação contou com a participação de integrantes de grupos da economia solidária, trazendo como destaque o agradecimento da parceria entre o Centro Público do Território Litoral Sul e o Shopping Jequitibá. A filmagem também relatou a importância da loja colaborativa (Empório do Litoral), as contribuições que o espaço tem ofertado na expansão da comercialização e visibilidade aos empreendimentos econômicos solidários.

### **CF 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**

#### **CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização**

A Contratada relata que “as Redes de comercialização são constituídas por uma variedade de entidades (organizações e pessoas) conexas e com interesses comuns”. Sendo assim, foi possível constatar o cumprimento da meta pactuada para o trimestre em questão, tendo sido mantidos os 128 empreendimentos associativos na Rede de Comercialização Solidária Litoral Sul - SoliSul. Foi apresentada como instrumento de comprovação a ata da Assembleia Geral de Constituição da Rede de Comercialização Solidária Litoral Sul, conforme a meta do indicador, sendo, portanto, atendida a exigência editalícia.

A Contratada destaca que a integração é a principal tônica entre os EES, pois essa atuação vem fortalecendo e construindo uma economia justa e solidária, e que durante este período de pandemia, as articulações para a construção da Rede foram vitais para o fortalecimento da economia solidária no território. O Centro Público tem assistido 128 Empreendimentos da Economia Solidária em todos os 26 municípios que integram o Território Litoral Sul.

A Rede SoliSul manteve a comercialização na Feira de Economia Solidária e na Loja do Artesão, ambos em Itabuna, inserindo também a Loja colaborativa, no Município de Uruçuca.

Comprometido com processos de inovação em seu escopo estratégico e operacional, a O.S. informa no 11º Relatório que o Cesol Litoral Sul articulou a construção de outra Rede no referido trimestre: a Rede Sempre Viva de biocosméticos. O projeto é constituído por 4 Centros Públicos do Estado da Bahia (Cesol Litoral Sul, Cesol de Salvador, Cesol Lauro de Freitas e Cesol Chapada Diamantina), reúne empreendimentos da economia solidária de diversos Territórios que têm em comum a produção de biocosméticos. “A Rede Sempre Viva foi construída objetivando não apenas expandir a comercialização dos produtos, mas também, qualificá-los, trazer maior visibilidade, informar sobre sua eficiência nos cuidados pessoais e preservação do Meio Ambiente”. O grupo reúne EES com interesses em comum, que têm se beneficiado através do trabalho coletivo. São inúmeras as vantagens alcançadas por meio desse mecanismo: a redução do custo na compra de insumos, o rateio das despesas geradas na comercialização, viabilidade no armazenamento, distribuição e comercialização das mercadorias, entre outros.

#### **CF 3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º Grau) constituídas com fins de comercialização.**

Não se aplica ao trimestre em tela.

#### **CF 3.3.31 - Criação do Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol**

O Fundo Rotativo Solidário é um dispositivo coletivo de crédito ofertado pelo Centro Público de Economia Solidária que gere o recurso financeiro voltado ao investimento para os grupos e empreendimentos assessorados, objetivando desenvolver melhorias no processo produtivo e de comercialização. Tem como finalidade efetivar a promoção de rotatividade deste recurso, oportunizando condições adequadas de trabalho por meio de financiamento, gerando trabalho e renda.

A Organização Social relata que, com base nas avaliações realizadas por meio do instrumento CAD Cidadão, foi diagnosticado que as limitações dos EES são decorrentes da ausência de recursos suficientes para o capital de giro, investimentos e aquisição de equipamentos e insumos.

O Ato Constitutivo do Fundo Rotativo Solidário do Litoral Sul data de 15 de setembro de 2021, tendo sido a ata assinada por 13 pessoas, entre representantes da O.S., do Cesol e dos empreendimentos atendidos.

O Regimento Interno do Fundo Rotativo Solidário do Litoral Sul (2021), tem como Objetivo:

O Fundo Rotativo tem como objetivo financiar uma produção coletiva, gerar sustentabilidade dos empreendimentos de maneira compartilhada e favorecer o crescimento dos grupos em direção à autonomia financeira. O Fundo está a serviço da Economia Solidária e de todos os EES - Empreendimentos Econômicos Solidários assessorados pelo Centro Público de Economia Solidária do Território Litoral Sul - CESOL Litoral Sul, não visando apenas o lucro, e sim o bem comum.

Atestamos assim, a criação do Fundo Rotativo Solidário do Território Litoral Sul, tendo a O.S. cumprido a meta estabelecida pelo indicador.

**CF 3.4.1 – Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária**

O CESOL deve, através da execução desta meta, incentivar os empreendimentos de economia solidária e as redes instituídas nos territórios a desenvolverem e/ou fortalecerem experiências de comercialização, como as desenhadas no espaço solidário ou lojas comerciais com vistas ao desenvolvimento das estratégias de inserção nos mercados. Por isso, a assistência técnica que promove melhoramentos deve ser sucedida pela implementação de modelos de gestão organizacional em que os empreendimentos possam operar de modo independente, quando não mais integrarem a carteira ativa do CESOL.

A O.S. informa que o Cesol Litoral Sul permanece com o processo de comercialização nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária ativo. Os espaços de venda correspondentes, são: o Espaço Solidário (Empório Litoral Sul), localizada no Shopping Jequitibá (Itabuna) e a loja virtual (Instagram), onde a comercialização tem sido realizada na página @cesollitoralsul através do balcão online (<https://balcao.online/cesol-litoral-sul>). Destaca que em ambas alternativas são vendidas uma diversidade de produtos, como: artesanato, doces, licores, peças de costuras e dentre outros produtos típicos do Território.

O Espaço Solidário (Empório Litoral Sul) comercializa os produtos dos EES atendidos pelo Centro Público desde o dia 05 de dezembro de 2019, data de sua inauguração. A Organização Social demonstra que o trabalho realizado pelo Cesol Litoral Sul tem resultado no aumento da visibilidade e renda dos EES.

Foi possível atestar o cumprimento da meta através dos Contratos de Venda em Consignação e imagem do sistema de controle de vendas utilizado (F+ Comercial), com planilha de vendas do trimestre.

**CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável**

O relatório encaminhado pela Contratada apresenta release e fotos do encontro virtual realizado com a participação de integrantes de Empreendimentos Econômicos Solidários ligados ao segmento de produção de biocosméticos.

A atividade realizada em parceria com a Rede Sempre Viva, contou com a participação de outros Centros Públicos do Estado da Bahia (Cesol Salvador, Cesol Lauro de Freitas e Cesol Chapada Diamantina), de integrantes de grupos associativos e da Engenheira Química, Jaqueline, convidada para ministrar a atividade.

O encontro foi realizado através da plataforma Zoom e teve como finalidade: trazer orientações sobre o uso de embalagens e materiais não poluentes na produção dos biocosméticos. Através da contribuição da profissional, os participantes puderam aprender como beneficiar sua produção sem o uso de plásticos e materiais poluentes, orientando sobre a importância do uso de materiais mais sustentáveis, como: embalagens retornáveis, sacolas biodegradáveis e entre outros. A Instituição destaca que além de promover o consumo responsável, as orientações passadas pela palestrante, também tem como funcionalidade agregar valor comercial aos produtos, uma vez que, a cadeia produtiva desses materiais traz a conscientização socioambiental.

**CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva**

**CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas**

Atesta-se que 100% das informações dos Empreendimentos Econômicos Solidários foram atualizadas no sistema CAD cidadão. O programa foi alimentado com dados socioeconômicos dos EES. O documento comprobatório encontra-se tabulado em uma planilha EXCEL, contendo informações, como: nome dos EES; apresentação do CNPJ (quando há); informações de localização (endereço e município); e-mail, telefone e CPF dos integrantes dos EES; número de homens e mulheres; tipo de segmento de produção e quantidade de membros familiares.

NUMERO DO EES	NOME DO EES	ENDERECO	CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	CPF	STATUS
1	COMPANHIA DE PRODUÇÃO DE BISCOITOS	AV. JACQUES CARLOS S/Nº	15.042.022/0001-00	(71) 3033.4444	cesol@cesol.org.br	15.042.022/0001-00	ATIVO
2	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS	RUA SERRA DO SOL S/Nº	15.042.022/0001-00	(71) 3033.4444	cesol@cesol.org.br	15.042.022/0001-00	ATIVO
3	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS	RUA SERRA DO SOL S/Nº	15.042.022/0001-00	(71) 3033.4444	cesol@cesol.org.br	15.042.022/0001-00	ATIVO

TABELA 2: DADOS DOS EES EM EXCEL. FONTE: CESOL LITORAL SUL.



#### CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas

As famílias vinculadas aos empreendimentos de economia solidária tiveram suas informações inseridas no CAD Cidadão, totalizando 100% dos empreendimentos previstos para o trimestre, a despeito das dificuldades e limitações conforme já relatado, impostas pela pandemia. Total de 1.542 pessoas beneficiadas, entre eles 773 mulheres e 769 homens.

#### CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

A Organização Social informa que a cada período, junto com a atualização das informações dos empreendimentos, são atualizadas também, informações produzidas através de dados obtidos ao analisar o processo produtivo do empreendimento. Ferramentas como CAD Cidadão e o Estudo de Viabilidade Econômica serviram de auxílio para construir o diagnóstico produtivo de cada EES.

Considera este levantamento de dados especialmente importante para o planejamento das ações de comercialização mais abrangentes e relata que estas informações têm sido essenciais para o Cesol Litoral Sul em diversos momentos.

Destaca que a informação sobre o estoque de cada empreendimento responde imediatamente ao planejamento, enquanto que a capacidade produtiva fornece pistas para demandas futuras.

Com a utilização de uma planilha desenvolvida pela coordenação do Cesol do Território do Sertão do São Francisco, compartilhada com as coordenações dos demais Centros Públicos, foi possível o acompanhamento da evolução de cada EES e, conseqüentemente a incidir sobre o planejamento de forma assertiva. A planilha atende às duas metas concomitantemente: Produtividade do Capital Fixo e Efetividade da Produção, trazendo resultados em porcentagens com capacidade produtiva atual/produção realizada x 100, chegando ao resultado deste cálculo com indicativo da produtividade do capital fixo do trimestre.

#### CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Para o Cesol, esta meta considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, comercialização/produção realizada x 100. Este cálculo apresenta uma porcentagem do total comercializado pelo empreendimento no trimestre, resultando na seguinte legenda: abaixo de 50% - indesejável, entre 50 e 70% - aceitável e acima de 70% - desejável.

Como a planilha utilizada para obtenção dos dados é conjunta, pode-se observar na tabela abaixo uma amostra dos dados obtidos ao longo dos trimestres sobre as duas metas CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo e CF 4.4.1 – Efetividade da Produção, seguindo a legenda: Verde - aumento da renda; Cinza: não houve mudança na renda; Vermelho: diminuição da renda.

Nº	Empreendimentos Econômicos Solidários	9º Trimestre		10º Trimestre		11º Trimestre	
		Produtividade do Capital Fixo	Efetividade da Produção	Produtividade do Capital Fixo	Efetividade da Produção	Produtividade do Capital Fixo	Efetividade da Produção
1	GRUPO LILI PRODUTOS TERRA	30.000 pacotes	R\$ 105.000,00	30.000 pacotes	R\$ 105.000,00	34.000 pacotes	R\$ 136.000,00
2	GRUPO FAMILIAR MATINUS	600 barrinhas	R\$ 3.300,00	600 barras	R\$ 3.300,00	650 barrinha	R\$ 3.575,00
3	ASSOCIAÇÃO MULHERES EMPREENDEDORA DE IBICARAI	300 produtos	R\$ 3.300,00	250 potes	R\$ 3.250,00	250 potes	R\$ 3.250,00
4	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	600 barrinhas	R\$ 3.300,00	650 barras	R\$ 3.575,00	700 barrinha	R\$ 3.850,00
5	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	300 peças	R\$ 3.300,00	300 peças	R\$ 3.300,00	350 peças	R\$ 4.200,00
6	GRUPO FAMILIAR AROMA DA MATA COSMÉTICO	180 peças	R\$ 2.700,00	180 peças	R\$ 2.700,00	200 peças	R\$ 3.100,00
7	GRUPO SOBRAL DECORA	150 peças	R\$ 2.100,00	150 peças	R\$ 2.100,00	150 peças	R\$ 2.700,00
8	GRUPO FAMILIAR LAVINE CHOCOLATERIA	600 barrinha	R\$ 3.300,00	720 barras	R\$ 3.960,00	500 barrinha	R\$ 2.750,00
9	GRUPO FRUT ART	150 peças	R\$ 3.000,00	120 peças	R\$ 2.400,00	200 peças	R\$ 4.000,00
10	GRUPO FAMILIAR ARTE DE CANETA PERSONALIZADA	90 peças	R\$ 1.050,00	90 peças	R\$ 1.050,00	70 peças	R\$ 816,00
11	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	900 Litros	R\$ 18.000,00	1.000 litros	R\$ 20.000,00	1100 litros	R\$ 22.000,00
12	GRUPO FAMILIAR ARLEIDE LICORES	900 litros	R\$ 18.000,00	780 litros	R\$ 15.600,00	800 litros	R\$ 16.000,00
13	GRUPO SUICE ARTESANATO	45 peças	R\$ 2.100,00	35 peças	R\$ 1.125,00	20 peças	R\$ 642,00
14	GRUPO LUAN MÓVEIS	90 peças	R\$ 3.300,00	30 peças	R\$ 2.500,00	10 peças	R\$ 830,00
15	GRUPO RECANTO ART'S	210 peças	R\$ 1.500,00	180 peças	R\$ 4.000,00	200 peças	R\$ 4.400,00
16	GRUPO FAMILIAR PICOLÉ DO PAPAÍ	900 picolé	R\$ 3.300,00	900 unidades	R\$ 3.300,00	800 unidades	R\$ 2.928,00
17	GRUPO FAMILIAR ATELIE FRANCIS DOCES *	900 unidades	R\$ 3.300,00	900 unidades	R\$ 3.300,00	---	---
18	ASSOCIAÇÃO ARTESANATO ITAJUIPE	60 peças	R\$ 2.100	120 peças	R\$ 4.000,00	150 peças	R\$ 4.950,00
19	ASSOCIAÇÃO MAUÁ	300 peças	R\$ 1.770,00	200 peças	R\$ 1.000,00	150 peças	R\$ 750,00

TABELA 3: PRODUTIVIDADE DO CAPITAL FIXO E EFETIVIDADE DA PRODUÇÃO. FONTE: CESOL LITORAL SUL.

## CF 5 – Articulação, Governança e formação permanente

### CF 5.1.1 – Fomento da Política Pública Municipal em Economia Solidária

A Economia Solidária, no seu nascedouro, surgiu das lutas democráticas dos movimentos sociais diante da crise do capital. A Política Pública de Economia Solidária do Estado da Bahia comemorou a primeira década no mês de dezembro de 2021, celebrando sua importância para o bem viver de milhares de famílias em todo o estado.

A Organização Social revela que em visita aos 26 Municípios do Território Litoral Sul, se deparou com várias situações de dificuldade vivenciadas pelas populações locais, sendo a principal delas, o aumento do desemprego. Sendo assim, a implementação da Política Pública de Economia Solidária demonstra ser uma opção de combate à crise do capitalismo, ainda mais complexa com os desafios impostos pela pandemia.

Durante o 11º trimestre, o Coordenador de Articulação, Gilson Costa, participou de ações, objetivando fomentar a atuação do CESOL Litoral Sul nos Municípios que integram a Política Pública de Economia Solidária do Centro Público, objetivando constituir debate de grande relevância para o Território Litoral Sul. A TABELA 4, apresentada a seguir, compõem a representação das ações efetuadas e dos avanços alcançados por meio da Articulação Territorial.

Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária		
Nº	Município	Ações realizadas
1	Almadina	Projeto em andamento
2	Arataca	APROVADO
3	Aurelino Leal	Encaminhado
4	Barro Preto	Encaminhado
5	Buerarema	Projeto em andamento
6	Camacan	Projeto em andamento
7	Canavieiras	APROVADO
8	Coraci	Projeto em andamento
9	Floresta Azul	APROVADO
10	Ibicaraí	APROVADO
11	Ilhéus	APROVADO
12	Itabuna	APROVADO
13	Itacaré	Projeto em andamento
14	Itajú do Colônia	Encaminhado
15	Itapé	APROVADO
16	Itapitanga	Projeto em andamento
17	Itajuípe	Projeto em andamento
18	Jussari	Encaminhado
19	Maraú	APROVADO
20	Mascote	Projeto em andamento
21	Pua Brasil	Encaminhado
22	Santa Luzia	Projeto em andamento
23	São José da Vitória	Projeto em andamento
24	Ubaítaba	Encaminhado
25	Una	Projeto em andamento
26	Uruçuca	APROVADO

TABELA 4: ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIO DO LITORAL SUL. FONTE: CESOL LITORAL SUL.

Com base na tabela apresentada e no relatório de articulação encaminhado pela Instituição, 36% municípios de atuação do Centro Público do Território Litoral Sul aprovaram o Projeto de Lei de Fomento à Economia Solidária.

A Organização Social cumpriu, mais uma vez, a meta, demonstrando grandes resultados ao longo do trimestre. Os Relatórios de Articulação encaminhados para a Comissão contém descritivo das pautas tratadas em cada reunião, além de fotos comprobatórias e listas de presença.

### CF 5.2.1 – Realização de Evento Formativo em Economia Solidária

A Organização Social informa, em relatório, que o Cesol Litoral Sul realizou, na Câmara de Vereadores do Município de Una, o Evento Formativo em Economia Solidária, contando com a presença de vereadores daquela casa e lideranças de associações locais.

Com a participação do Coordenador de Articulação, Gilson Araújo, o evento realizado teve como finalidade propagar ao público presente a relevância da Política Pública de Economia Solidária, tendo como princípio o bem viver, além da geração de trabalho e renda na região.

Foi relatado pela Instituição que, durante o evento, os membros da mesa falaram sobre o histórico da Política Pública de Economia Solidária no estado, dos impactos das Políticas Municipais de Economia Solidária, apresentando dados sobre a Economia Solidária no Brasil, na Bahia e no Território Litoral Sul.

Avalia-se o cumprimento da meta estabelecida neste indicador, creditando relevância à formações relacionadas à Política Pública de Economia Solidária.

#### **CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL**

Não se aplica ao trimestre em tela.

#### **CF 5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL**

No 11º trimestre a equipe técnica do Cesol Litoral Sul participou da formação: Aperfeiçoamento em Produção Textual.

Objetivando ampliar conhecimento aos integrantes da equipe do Centro Público Litoral Sul, a atividade foi lecionada pelo profissional Thiago Calazans, Mestre em Linguagem e Representação.

A Contratada informa que a qualificação em produção textual teve como finalidade: enriquecer e desenvolver a capacidade linguística do grupo. O aprimoramento na escrita favorece o desenvolvimento das atividades textuais da equipe técnica do Cesol, seja ela, na realização de relatórios ou para suprir qualquer necessidade de assessoria aos empreendimentos, como exemplo: elaboração de projeto.

A ASJC destaca que a cada aperfeiçoamento oferecido aos colaboradores do Cesol, as atividades executadas tornam-se cada vez mais eficientes. Por tanto, se torna oportuno o enriquecimento curricular, para o desenvolvimento de novas habilidades que possam contribuir para o crescimento das ações do Centro Público.

A Comissão reconhece a formação como meta executada com satisfação.

#### **CF 6 – Prestar assistência técnica e apoio para Empreendimentos Econômicos Solidários e familiares da cadeia produtiva do cacau e chocolate.**

##### **CF 6.1.1 - Criação de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate**

Não se aplica ao trimestre em tela.

##### **CF 6.2.1 - Realização de Festival do chocolate**

Não se aplica ao trimestre em tela.

##### **CF 6.3.1 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate**

A Contratada relata que a partir do cultivo histórico, da fama e do turismo da região ser principalmente voltado ao cacau e seus derivados, o Cesol Litoral Sul vem destacando esse segmento através de feiras, eventos e lives promovidas, onde tem adquirido reconhecimento tanto no mercado regional como nacional. Desde então, a ação tem proporcionado a divulgação da qualidade desses produtos e a alta potencialidade da cadeia produtiva do cacau e do chocolate no Sul da Bahia, realizada pelos Empreendimentos Econômicos Solidários.

Informa que o Festival Internacional do Chocolate e Cacau, realizado no Município de Ilhéus – BA, é um evento de grande visibilidade para os produtores de chocolate e derivados do cacau. O Cesol Litoral Sul esteve presente, entre os dias 16 a 19 de dezembro de 2021, no maior evento regional do segmento. Evento esse que, além de promover a comercialização dos produtos derivados do cacau de várias marcas, incluiu em sua programação apresentações de manifestações culturais e artísticas locais.

O Cesol atingiu diversas páginas jornalísticas (sites e blogs) como forma de divulgação da participação de marcas de chocolates e derivados do cacau de empreendimentos econômicos solidários da carteira ativa no Festival Internacional do Chocolate e Cacau. A ação objetivou trazer maior visibilidade aos grupos, dando destaque nas matérias à diversidade de marcas de chocolates presente na Rede de Economia Solidária SoliSul.

A Contratada encaminhou em relatório imagens e links de duas matérias de divulgação dos empreendimentos de chocolate no 11º trimestre, atingindo a meta do indicador.

#### CF 6.4.1 - Realizar formação prática com produção de chocolate e bombons

A Organização Social informou em relatório que, para o cumprimento desta meta no 11º trimestre, realizou parceria com o Festival Internacional do Chocolate e Cacau em sua 12ª edição.

Entre os dias 16 a 19 de dezembro de 2021, foram realizados cursos, palestras de aperfeiçoamento e workshop, tanto de forma online, como presencial, em formação prática em produção de Chocolate e bombom.

Os cursos oferecidos foram: Fórum Brasileiro do Cacau, Chocolat Day e Cozinha Show. No primeiro curso foram disponibilizadas aulas gratuitas e online, abordando painéis sobre a cacauicultura, produção de cacau fino, sustentabilidade e avanços tecnológicos. O Chocoday, abordou painéis com palestras nacionais e internacionais, discutindo as tendências do mundo do chocolate e por fim a Cozinha Show, na qual foram disponibilizadas receitas ao vivo por grandes Chefs, Workshop, cursos de gastronomia com receitas à base de chocolate.

O Cesol informa que 19 EES da cadeia do cacau, chocolate e derivados participaram dos cursos oferecidos pelo evento, com o objetivo de aperfeiçoar os conhecimentos, desenvolver habilidades práticas nesta área e promover troca de experiências vividas por estes grupos.

Atestamos, assim, a execução da meta com satisfação ao propósito do Componente Finalístico em questão.

#### CF 6.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate

A Organização Social antecipa que, em breve, o Centro Público de Economia Solidária Território Litoral Sul estará contribuindo na produção de chocolate com a Fábrica Choco Sol, possibilitando, assim, que os grupos possam elaborar os seus produtos, utilizando os equipamentos e o espaço da Fábrica, o que irá facilitar e baratear o custo de produção, uma vez que muitos não dispõem de tais equipamentos, nem possuem condições financeiras de custear a produção.

Relata que, iniciativas importantes vêm sendo desenvolvidas junto aos empreendimentos da cadeia do chocolate, através do Centro Público, no que tange à geração de renda, posto que muitos começaram a desenvolver, por orientação do Cesol, tanto o chocolate, quanto diversos outros produtos derivados do cacau, tais como: o licor de chocolate, pastilhas de cacau, nibs, doces, enfim, uma infinidade de produtos que podem ser elaborados a partir do beneficiamento das amêndoas do cacau.

Destaca que, dentre as atividades produtivas desenvolvidas no Território, as relacionadas à cadeia produtiva do cacau têm grande potencial de desenvolvimento, tendo em vista a vasta disponibilidade do fruto na região. A partir do processamento das amêndoas e da elaboração do chocolate, acredita-se que o Território possa se posicionar como um grande pólo de chocolates finos, e derivados, do país.

Atesta-se que os empreendimentos da cadeia do chocolate receberam assistência técnica no 11º trimestre, como pode-se observar na Tabela 4, a seguir:

EES Assistidos	Melhorias a serem realizadas	Ações
<b>9º Trimestre</b>		
GRUPO PRODUTORES BONFIM (CNPJ: Não possui)	Praticar análise de solo no mínimo uma vez por ano, para melhor adequação do uso de adubos e calcário e boas práticas de cacau fino.	Curso de boas práticas
GRUPO PRODUTORES PARAÍSO (CNPJ: Não possui)	Boas práticas na produção de cacau fino	Curso de boas práticas
Associação Valeçiana GRUPO VALECIANA (CNPJ: Não possui)	Foi observado pelos agentes do Cesol, que a qualidade da produção de nibs necessita de melhorias	Curso de boas práticas
GRUPO VENCEDORA (CNPJ: Não possui)	Boas práticas na produção de cacau fino	Curso de boas práticas
GRUPOSTIO EMANUEL (CNPJ: Não possui)	Boas práticas na produção de cacau fino	Curso de boas práticas
ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA (CNPJ: 09.253.858/0001-32)	Se ver necessário certificar o grupo com o Selo de produtos orgânico	Empresa certificadora

10º Trimestre		
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE AGUA FRIA (CNPJ.: 07.723.400/0001-74)	O planejamento para os próximos anos é chegar na produtividade de 200@/há adotando todos os cuidados necessário para elevar a produtividade com adoção de adubação foliar e aumentar o adensamento do stand e controlar a porte dos cacauzeiros através da poda.	Cartilha com orientação de boas práticas
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS (CNPJ.: 09.601.544/0001-83)	Foi recomendado que seja feita a análise de solo para verificar a necessidade real de correção do solo e adubação, evitando gastos desnecessários com a aquisição de corretivos e adubos.	Cartilha com orientação de boas práticas
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	A área de cultivo observada não foi feita adubação nem a correção do solo, outro fator que justifica uma produtividade tão baixa. Foi recomendado que seja feita a análise de solo para verificar a necessidade real de correção do solo e adubação, evitando gastos desnecessários com a aquisição de corretivos e adubos.	Cartilha com orientação de boas práticas
GRUPO FAMILIAR BOA LEMBRANÇA (CNPJ: Não possui)	A área de cultivo observada não foi feita adubação nem a correção do solo, outro fator que justifica uma produtividade tão baixa. Foi recomendado que seja feita a análise de solo para verificar a necessidade real de correção do solo e adubação, evitando gastos desnecessários com a aquisição de corretivos e adubos.	Cartilha com orientação de boas práticas
GRUPO FAMILIAR NOVA ESPERANÇA. (CNPJ: Não possui)	Foi recomendado que seja feita a análise de solo para verificar a necessidade real de correção do solo e adubação, evitando gastos desnecessários com a aquisição de corretivos e adubos.	Cartilha com orientação de boas práticas
GRUPO FAMILIAR EULÁLIA. (CNPJ: Não possui)	Foi apresentado a importância de se fermentar o cacau nos moldes técnicos, garantindo um valor agregado maior ao preço das amêndoas convencionais. Na oportunidade será realizado orientações de boas práticas do cultivo do cacau.	Cartilha com orientação de boas práticas

11º Trimestre		
GRUPO PRODUTORES BONFIM (CNPJ: Não possui)	Praticar análise de solo no mínimo uma vez por ano, para melhor adequação do uso de adubos e calcário e boas práticas de cacau fino.	Cartilha de boas práticas
GRUPO PRODUTORES PARAÍSO (CNPJ: Não possui)	Boas práticas na produção de cacau fino	Cartilha de boas práticas
Associação Valeciana GRUPO VALECIANA (CNPJ: Não possui)	Foi observado pelos agentes do Cesol, que a qualidade da produção de nibes necessita de melhorias	Cartilha de boas práticas
GRUPO VENCEDORA (CNPJ: Não possui)	Boas práticas na produção de cacau fino	Cartilha de boas práticas
GRUPO STIO EMANUEL (CNPJ: Não possui)	Boas práticas na produção de cacau fino	Cartilha de boas práticas
ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA (CNPJ.: 09.253.858/0001-32)	Se ver necessário certificar o grupo com o Selo de produtos orgânico	Empresa certificadora

TABELA 4: EES DA CADEIA DO CACAU E CHOCOLATE QUE RECEBERAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO 11º TRIMESTRE.

### CF 6.6.1 - Inovar com a criação / melhoramento de produtos

Não se aplica ao trimestre em tela.

### AÇÕES RELEVANTES NO TRIMESTRE

A Organização Social destaca que o Centro Público de Economia Solidária do Território Litoral Sul vem engendrando esforços para atender demandas espontâneas e emergenciais identificadas pelos empreendimentos atendidos, pela equipe técnica, bem como, por outras instâncias de mobilização e articulação da economia solidária no Território Litoral Sul, como podemos visualizar na tabela a seguir, relativos ao 11º trimestre de execução do Contrato de Gestão::

Ações relevantes do Centro Público de Economia Solidária – Território Litoral Sul.		
Atividade	Data	Tema
4.1 Assessoria Técnica	26/10/2021	Assembleia com os Catadores municipais de Itabuna.
4.2 Feira	27/10/2021	Comemoração pelos 206 anos do Bairro Ferradas em Itabuna -BA.
4.3 Parcerias	29/10/2021	Reunião com a representante do projeto compre das minas.
4.4 Encontro dos Cesols	12/11/2021	V Encontro dos Centros Públicos de Economia Solidária.
4.5 Live	23/11/2021	Participação na XXI Semana Jurídica da Universidade Estadual de Santa Cruz.
4.6 Reunião Virtual	30/11/2021	Lançamento do Portal Compre das Minas.
4.7 Encontro com Cacaucultores	24/11/2021	Reunião com cacaucultores do Território Litoral Sul.
4.8 Assessoria Técnica	16/12/2021	Entrega de Equipamentos do Programa Pró-Catador REDE SUL.

4.9 Festival	16/12 a 19/12/202 1	12º Festival Internacional do Chocolate e Cacau.
4.10 Ações	29/12/202 1	Entrega de doações para as vítimas das enchentes da cidade de Itabuna.
4.11 Ações	29/12/202 1	Parceria entre o Cesol Litoral Sul e Cesol de Salvador - Projeto Bahia Solidária.

## MATERIAL VEICULADO NA IMPRENSA E REDES SOCIAIS

Notoriamente, o Centro Público de Economia Solidária do Território Litoral Sul, vem apresentando, ao longo dos trimestres de execução do Contrato de Gestão, evidente destaque na construção de uma imagem pública sólida, através do trabalho realizado pelas Coordenações, pela equipe técnica e pela assessoria de imprensa e comunicação, que não mede esforços para inserir os feitos do Cesol Litoral Sul e de seus empreendimentos, na imprensa local, regional e nacional.

A Organização Social (2022) reconhece que “os instrumentos de comunicação são importantes ferramentas, colaboram na exposição das ações, interação com o público beneficiado e com toda a comunidade que se interessa pela execução das ações do Centro Público”. Informa que durante todos os trimestres, a equipe do CESOL, empenhada na execução dos trabalhos, foi acompanhada de maneira próxima e eficaz pela assessoria de comunicação, lançando na mídia matérias, vídeos e reportagens.

O 11º Relatório Trimestral de Prestação de Contas apresenta denso demonstrativo de matérias veiculadas na mídia, reportagens e publicações jornalísticas, comprovando o trabalho desempenhado na gestão do Centro Público Litoral Sul.

## COMPONENTE DE GESTÃO - CG

### CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

#### CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S

As despesas efetuadas pela Organização Social estão em conformidade com o objeto do contrato de gestão, que é a prestação da assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária. A Organização social se comportou dentro do previsto com gasto de pessoal no trimestre, bem como com despesas gerais, mas excedeu o previsto para com "serviços de terceiros". É importante que a organização social cumpra com o programado, evitando limitações orçamentárias no futuro. Do que foi verificado por meio dos documentos apresentados e as descrições dos serviços e o acompanhado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação se verifica uma execução exitosa.

#### CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica das despesas com colaboradores em regime CLT.

### CG 2 - Gestão de Aquisições

#### CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Registra-se, inicialmente, que o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela contratada, há ideal correspondência entre a previsão editalícia.

### CG 3 – Gestão de Pessoal

#### CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

O pessoal da Organização Social para o exercício das funções no Centro Público Litoral Sul foi contratado conforme o regulamento da entidade.

#### CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualiquantitativos exigidos

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol Litoral Sul.

**CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido**

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol Litoral Sul.

**CG 4 – Gestão do Controle****CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

A prestação de contas conteve os dados necessários. Algumas observações feitas diretamente à Organização Social foram formalizadas e devidamente incluídas neste processo de prestação de contas trimestral, ainda que os apontamentos não sejam impeditivos de prosseguimento do processo de pagamento, pois não indicavam irregularidade administrativa ou financeira que maculasse o contrato.

**CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social**

Manifestaram através de uma declaração de veracidade no 9º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação CONGEOS.

**CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual**

A organização social cumpriu as cláusulas contratuais.

**CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle**

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

**6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO****6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

11º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 011/2019 - Período 20/10/2021 a 10/01/2022.		Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período	
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO</b>		<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTABILIDADE</b>	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	49.295,66	Saldo Atual em Conta Corrente	1,00
Total de entradas (f)	262.819,11	Saldo Atual de Aplicação Financeira	46.401,14
Repasse Públicos no Período - Custeio	259.864,11		<b>R\$ 46.402,14</b>
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Depósito de pagamentos indevidos	0,00		
Devolução - estornos bancários	2.955,00		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>312.114,77</b>		
Total de saídas (g)	262.757,63		
Despesas de Custeio	262.757,63		
Despesas Pagas do Período	262.757,63		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 49.357,14</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>(R\$ 2.955,00)</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 49.357,14		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	74.801,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>49.357,14</b>		

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

**6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

11º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 011/2019 - Período 20/10/2021 a 20/01/2022.							
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período							
1. Receitas Operacionais	11º Trimestre		TOTAL PERÍODO				
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber			
1.1.1 Repasse							
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	259.864,11	0,00	259.864,11	0,00			
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	49.295,66	0,00	49.295,66	0,00			
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>309.159,77</b>	<b>0,00</b>	<b>309.159,77</b>	<b>0,00</b>			
1.2 Outras Receitas							
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2.2 Depósito - pagamentos Indevidos	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2.3 Devolução - estornos bancários	2.955,00	0,00	2.955,00	0,00			
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>2.955,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.955,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>312.114,77</b>	<b>0,00</b>	<b>309.159,77</b>	<b>0,00</b>			
2. Despesas de Custeio	11º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)		
2.1 Despesas com Recursos Humanos							
2.1.1 Remunerações	61.444,51	0,00	61.444,51	36.897,00	101.341,51	36.897,00	
2.1.2 Encargos Sociais	56.102,76	0,00	56.102,76	20.604,00	76.706,76	0,00	
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	5.100,00	0,00	5.100,00	4.300,00	9.400,00	4.300,00	
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>125.647,30</b>	<b>0,00</b>	<b>125.647,30</b>	<b>61.801,00</b>	<b>187.448,30</b>	<b>41.197,00</b>	
2.2 Serviço de Terceiros	105.125,04	0,00	105.125,04	13.000,00	118.125,04	13.000,00	
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>105.125,04</b>	<b>0,00</b>	<b>105.125,04</b>	<b>13.000,00</b>	<b>118.125,04</b>	<b>13.000,00</b>	
2.3 Despesas Gerais	30.430,49	0,00	30.430,49	0,00	30.430,49	0,00	
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>30.430,49</b>	<b>0,00</b>	<b>30.430,49</b>	<b>0,00</b>	<b>30.430,49</b>	<b>0,00</b>	
2.4 Despesas com Manutenção	1.554,80	0,00	1.554,80	0,00	1.554,80	0,00	
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>1.554,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.554,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.554,80</b>	<b>0,00</b>	
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>262.757,63</b>	<b>0,00</b>	<b>262.757,63</b>	<b>74.801,00</b>	<b>337.558,63</b>	<b>54.197,00</b>	
3. Despesa de Investimento	11º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)		
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>262.757,63</b>	<b>0,00</b>	<b>262.757,63</b>	<b>74.801,00</b>	<b>337.558,63</b>	<b>54.197,00</b>	

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO APRESENTADO REFERE-SE À 11ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2019 DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO APRESENTADO REFERE-SE A CRÉDITO E DEVOLUÇÃO DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE PAGAMENTO INCONSISTENTE;

NOTA 4 – NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA ENCARGOS SOCIAIS EXCEDE O PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO APRESENTADO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 5 – NO ITEM 2.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA SERVIÇOS DE TERCEIROS EXCEDE O PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO APRESENTADO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 6 – NO ITEM 2.4, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO MENCIONADO REFERE-SE À MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PORÉM SÃO DESPESAS IMPREVISTAS COM BASE NO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS.

## 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$259.864,11 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) do repasse da 11ª parcela do Contrato de Gestão nº011/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio 11º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$49.295,66 (quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) e estorno bancário no valor total de R\$2.995,00 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais), tais valores resultam no montante de R\$312.114,77 (trezentos e doze mil e cento e catorze reais e setenta e sete centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença de R\$2.995,00 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais) sem prejuízo aparente, mas sinaliza que o total de despesas supera o total de receitas do referido período.

### Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$125.647,30 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), este saldo foi inferior ao gasto programado de R\$138.714,51 (cento e trinta e oito mil e setecentos e catorze reais e cinquenta e um centavos) conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO no território Litoral Sul. Este desembolso corresponde à 58,88%, isto significa que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$168.911,67 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos) com base no valor da parcela do 11º trimestre.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração, 13º salário e de verbas rescisórias em decorrência do desligamento do recém-contratado do Cesol para a função de atendente de loja. Quanto às obrigações trabalhistas, apresenta pagamentos de Encargos Sociais de exercícios anteriores com incidência de juros e multas, o que provoca excedente no saldo da referida rubrica. No entanto, os demais saldos das contas pertencentes à rubrica Despesa de Pessoal mantiveram-se dentro do esperado para o trimestre, e tal conclusão foi possível mediante comparativo do previsto e realizado conforme proposta de trabalho da Organização Social. É interessante que a cada prestação de contas trimestral, o quadro de pessoal seja atualizado conforme adesão e desligamento de técnicos, assim como é recomendável encaminhar informações pertinentes a seleção, contratação e rescisão de membros da equipe do CESOL.



O saldo total das despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” excede o previsto, porém o contrário ocorre com o saldo da rubrica “Despesas Gerais” que está dentro do limite esperado. A Contratada, com base nos lançamentos financeiros da prestação de contas trimestral, registrou como cumprimento de indicadores do trimestre as seguintes atividades: “visita técnica”, “assistência técnica aos EES”, “consultoria marketing e propaganda”, “consultoria em design gráfico”, “consultoria em nutrição e tabelas nutricionais”, “assessoria jurídica”, “assessoria contábil”, “eventos de cursos e capacitação”, “consultoria contábil para EES” e “eventos de cursos e capacitação em gestão”. Apresenta saldo na conta “Despesa com manutenção”, conta esta destinada a compra de matérias primas e com registro de despesas de materiais de escritório, manutenção de ar-condicionado e acessórios de informática. Mas, se estas despesas se tornaram precisas para execução do contrato de gestão, a Contratada necessita apresentar solicitação de alteração do quadro orçamentário de despesas. Demanda essa que carece de justificativa do Cesol.

Em síntese, o total desembolsado com as despesas no período foi de R\$262.757,63 (duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) que supera o limite de gasto previsto na programação orçamentária apresentada na proposta de trabalho pela Contratada. Neste caso, o total da receita disponível do trimestre, tabela 02, é sobressalente como demonstra o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02. As despesas apresentadas estão em conformidade com o objeto do contrato, execução do Cesol. Na tabela 02 consta o saldo de R\$74.801,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e um reais), que corresponde ao total do recurso provisionado e comprometido para o trimestre subsequente com despesas de remuneração, encargos sociais, benefícios e insumos de pessoal e serviços de terceiros. A comissão declara que diante da análise financeira da prestação de contas do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a justificar os saldos excedentes nas contas “Encargos Sociais” e “Serviços de Terceiros”, pagamento de despesas de exercícios anteriores (2019, 2020 e 2021) com incidência de multa e juros, a retificar lançamentos financeiros com dados específicos da despesa, realocar saldos de contas, apresentar extratos da conta aplicação, reencaminhar comprovantes de pagamento por estar ilegível, retificar recibos e contracheques que devem estar assinados, revisar a destinação do saldo da rubrica “Despesas com manutenção” de acordo com a proposta do plano de trabalho apresentada, além disso, foi recomendado manter atualizada a lista de técnicos efetivos do Cesol, evitar arredondar valores para pagamentos e a reformular o comprovante de pagamentos de diárias para que forneça informações relevantes como destino, período, atividade realizada pelo técnico e empreendimentos de economia solidária atendidos, estes apontamentos foram abordados por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

## **7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS**

A pesquisa de satisfação é uma etapa fundamental dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação. É uma ferramenta que ajuda a perceber o alcance e efetividade das ações implementadas, na visão do público beneficiário, possibilitando perceber os acertos e realizar ajustes para correção de equívocos.

A Organização Social enfatiza que a Pesquisa de Satisfação é um instrumento utilizado em todos os trimestres e aplicado aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo CESOL Litoral Sul, durante a Assessoria Técnica realizada pela equipe. O questionário foi empenhado da seguinte maneira: (i) as perguntas referentes ao atendimento dado pela equipe foram apresentadas em uma folha de ofício; (ii) o questionário foi aplicado após atendimento dos Agentes do CESOL aos membros da Associação; (iii) um representante da Associação ficou encarregado de responder as perguntas presente.

Durante o atendimento realizado pelos Agentes Socioprodutivos, os empreendimentos responderam aos seguintes questionamentos: Esclarecimento sobre o trabalho do Cesol; Atendimento aos associados; Assistência técnica prestada às associações (mesmo em meio a pandemia); Assessoria durante o processo de formalização. Conforme representação gráfica os grupos associativos avaliam em sua maioria o trabalho do CESOL entre bom e excelente em relação aos questionamentos apresentados. As avaliações apresentadas atestam satisfação do público majoritariamente com o indicativo “ótimo” para todas as perguntas respondidas.

Todas as informações aqui registradas partem das reuniões virtuais realizadas com o Cesol Litoral Sul e análise do Relatório de Prestação de Contas da entidade executora e dos demonstrativos comprobatórios recepcionados pela CATIS/SESOL.

## **8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste Contrato de Gestão.

## **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

## **10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referente às metas do 11º trimestre.

## **11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS**

11º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 011/2019 – Período: 12/10/2021 a 19/01/2022										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	11º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	2%	20	64	64	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	2%	20	128	128	20	0%
2	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	5%	20	128	128	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 5% de descontos	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	01	01	100%	0%
	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos < = > 0% de desconto 18 pontos < = > 1% de desconto 16 pontos < = > 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%

4	CF 4.1	4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
4	CF 4.2	4.2.1-Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / capacidade de produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	FC 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
6	CF 6.1	6.1.1 - Criação de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 6.2	6.2.1 - Realização de festival de chocolate	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 6.3	6.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	NA	20	01	01	20	0%
	CF 6.4	6.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	NA	20	01	01	20	0%
	CF 6.5	6.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	(n.º de EES atendidos/ n.º de EES previstos para recebimento de assistência técnica) x100	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	NA	20	100%	100%	20	0%
	CF 6.6	6.6.1 - Inovar com a criação/ melhoramento de produtos	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

11º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 011/2019 – Período: 12/10/2021 a 19/01/2022										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	11º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>										
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
3		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG 4.3.	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
										0%

Não há aplicação de descontos.

## 12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social mas, também, visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

A Organização Social deve atentar aos prazos estipulados em Contrato para entrega dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas , evitando atrasos no processo de prestação de contas e, conseqüente atraso no repasse de recursos que mantém a continuidade da execução da Política Pública no Território;

Deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução. Além de informações pertinentes à contratação e desligamento de técnicos da equipe do CESOL;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

### 13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exortamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efon Batista Lima, Coordenador I**, em 11/05/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 11/05/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 11/05/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 11/05/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 11/05/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 11/05/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciele de Jesus Santana, Coordenador III**, em 11/05/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 11/05/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 11/05/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 11/05/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 11/05/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 12/05/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **00046748205** e o código CRC **928A74DE**.

---

Referência: Processo nº 021.2131.2022.0002195-74

SEI nº 00046748205

Criado por [alice.souza@setre.ba.gov.br](mailto:alice.souza@setre.ba.gov.br), versão 52 por [efson.lima@setre.ba.gov.br](mailto:efson.lima@setre.ba.gov.br) em 11/05/2022 09:57:37.